



Simulação da Organização das Nações Unidas

EDITAL 02/2024
DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ementa

Este edital tem como objetivo dispor acerca da seleção de cinco estudantes para estarem isentos da taxa de inscrição da XIII edição da Simulação da Organização das Nações Unidas - Beta.

A Simulação da Organização das Nações Unidas (SONU), na qualidade de Organização sem fins lucrativos, torna público o edital para seleção de bolsistas para participar de sua 13ª edição da SONU Beta. A simulação concederá **5 vagas com isenção integral da taxa de inscrição**, a serem distribuídas considerando o cumprimento dos requisitos aqui determinados.

O presente Edital estará à disposição dos candidatos na internet, no endereço <https://www.sonu.com.br/> e em nossas redes sociais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo de seleção destina-se à alocação de estudantes devidamente matriculados em um curso de graduação em qualquer universidade do país ou estudantes de ensino médio, vinculados a escolas públicas ou particulares com bolsa integral, e que possuam os requisitos dispostos no item 2 (dois) deste Edital;

1.2 As inscrições se iniciarão no dia 20 de maio de 2024 e se encerrarão no dia 31 de maio, dia que antecede a abertura das inscrições para a SONU Beta;

1.3 Estão disponíveis 5 vagas ao total, que serão alocadas a partir da análise da documentação enviada;

1.4 Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente e aquelas que estiverem em consonância com o estabelecido no presente Edital;

1.5 As vagas só darão direito à isenção da taxa de inscrição, sendo de responsabilidade integral do participante eventuais despesas relacionadas ao evento.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis para estas vagas os candidatos que preencherem o seguinte requisito:

- A) Estudantes de Ensino Médio em escola pública;
- B) Estudantes Ensino Médio em escola particular com bolsa 100% (integral);
- C) Estudantes de Ensino Superior que tenham feito Ensino Médio em escola pública ou em escola particular com bolsa 100% (integral).

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Para concorrer à isenção da inscrição, os candidatos interessados na vaga devem enviar, no ato da inscrição, a seguinte documentação devidamente preenchida e assinada, para análise por parte do Secretariado da SONU:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio, para os alunos do Ensino Superior;
- b) Declaração de matrícula ou histórico escolar, para alunos do Ensino médio;
- c) Carta Motivacional.

3.2 A seleção se dará a partir da análise do cumprimento da documentação exigida, sendo a Carta Motivacional utilizada como critério classificatório.

3.3 O candidato que usar de má fé no ato da inscrição terá a mesma automaticamente desconsiderada e a vaga será disponibilizada para o candidato seguinte.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 A seleção será conduzida pelo Secretariado da 13ª Edição da SONU Beta;

4.2 Os documentos exigidos neste Edital devem ser anexados no formulário de inscrição disposto no link www.sonu.com.br/isencao;

4.3 Casos omissos ao presente edital serão discricionariamente tratados pelo Secretariado da SONU 2024, que encontra-se à disposição para demais questões e sanar possíveis dúvidas, por meio do e-mail sonu.extensao@gmail.com.

Fortaleza/CE, 20 de maio de 2024.

Secretariado da SONU 2024